



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2025

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP 33.230-103, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por:

|               |                                          |
|---------------|------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>  | <b>RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO</b>     |
| <b>Cargo:</b> | Secretária Municipal de Bem Estar Social |
| <b>CPF:</b>   | ***.324.656-**                           |

E por outro lado, doravante designada **CONTRATADA**:

|                       |                                                |
|-----------------------|------------------------------------------------|
| <b>Empresa:</b>       | <b>EB EVENTOS LTDA</b>                         |
| <b>CNPJ:</b>          | 10.678.726/0001-31                             |
| <b>Endereço:</b>      | Rua Tabelaão Antônio Melgaço, n.º 25, Sala, 01 |
| <b>Representante:</b> | Eddany Lucas Barbosa                           |
| <b>CPF:</b>           | ***921.626-**                                  |
| <b>Representante:</b> | Vilma Rosa Silva Lucas                         |
| <b>CPF:</b>           | ***.613.366-**                                 |

Em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, com suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 4.809, de 09 de fevereiro de 2023, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Adesão nº 006/2025, do Município de Lagoa Santa à Ata de Registro de Preços nº. 024/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá - CIMPLA, resultado do Pregão Eletrônico nº. 020/2024, Processo nº 030/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A finalidade do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO**.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- 1.2.1. Instrumento convocatório;
- 1.2.2. Termo de Referência;
- 1.2.3. A Proposta da **CONTRATADA**;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da data de sua última assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e as condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A **CONTRATADA** obriga-se a entregar os serviços discriminados neste contrato, nos endereços indicados, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

4.2. A prestação de serviço será conforme estabelecido no subitem 4.3.1 do Termo de Referência, anexo a este contrato.

4.3. Em caso de necessidade de providências por parte da **CONTRATADA**, os prazos de pagamento serão suspensos, sujeitando-a a aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei nº. 14.133/21 e neste instrumento.

4.4. O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4.5. A **CONTRATADA** é obrigada a substituir, no prazo de 03 (três) dias úteis e às suas expensas, serviços em que se verificarem irregularidades.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual..

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total da contratação é de **R\$ 397.006,44 (Trezentos e noventa e sete mil, seis reais e quarenta e quatro centavos)**.

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO<br>DO PLANALTO DE ARAXÁ – CIMPLA<br>EMPRESA: EB EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 10.678.726/0001-31 |         |      |                                                                                                                                                                                   |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| LOTE 05                                                                                                                                                                       |         |      |                                                                                                                                                                                   |                |               |
| Item                                                                                                                                                                          | Medida  | Qtde | EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA                                                                                                                                                         | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                                                                                                                                                             | Unidade | 25   | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 3X3M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTO DE 1 DIA. | R\$ 548,88     | R\$ 13.722,00 |
| 2                                                                                                                                                                             | Unidade | 25   | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 5X5M EM FORMATO PIRAMIDAL,BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS ECALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS.PARA EVENTOS DE 1 DIA  | R\$ 681,56     | R\$ 17.039,00 |
| 3                                                                                                                                                                             | Unidade | 25   | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 5X5M EM FORMATO PIRAMIDAL,BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS ECALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS.PARA EVENTOS DE 3 DIAS | R\$ 1.085,33   | R\$ 27.133,25 |
| 4                                                                                                                                                                             | Unidade | 25   | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 8X8M EM FORMATO PIRAMIDAL,BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS ECALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS.PARA EVENTOS DE 1 DIA. | R\$ 1.085,33   | R\$ 27.133,25 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |         |    |                                                                                                                                                                                                |              |               |
|----|---------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 5  | Unidade | 25 | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 8X8M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCA ANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTOS DE 3 DIAS.         | R\$ 1.229,24 | R\$ 30.731,00 |
| 6  | Unidade | 25 | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 10X10M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCA ANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTO DE 1 DIA.         | R\$ 1.672,00 | R\$ 41.800,00 |
| 7  | Unidade | 25 | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 10X10M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCA ANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTO DE 3 DIAS.        | R\$ 2.004,75 | R\$ 50.118,75 |
| 8  | Unidade | 25 | LOCACAO DE TENDAS BARRACA TAMANHO 3X3M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCA ANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTO DE 1 DIA.   | R\$ 2.581,20 | R\$ 64.530,00 |
| 9  | Unidade | 25 | LOCACAO DE TENDAS BARRACA TAMANHO 3X3M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCA ANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTOS DE 1 DIA   | R\$ 1.026,67 | R\$ 25.666,75 |
| 10 | Unidade | 25 | LOCACAO DE TENDAS BARRACA TAMANHO 3X3M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCA ANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTOS DE 2 DIAS  | R\$ 1.261,33 | R\$ 31.533,25 |
| 11 | Unidade | 25 | LOCAÇÃO DE TENDAS BARRACA TAMANHO 3X3M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCA ANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTOS DE 3 DIAS. | R\$ 1.437,33 | R\$ 35.933,25 |



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |         |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |           |
|----|---------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 12 | Unidade | 3 | <p>PACOTE DE QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFICIOS DEVERA A CONTRATADA APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR TODOS OS ORGAOS COMPETENTES, PARA REALIZAR OS SERVICOS, COM NO MINIMO 05 DIAS ANTERIORMENTE AO EVENTO. SEQUENCIA DE BOMBA FEITOS ESTRELA PRATEADA QUE SAO DISPARADA EM VARIOS PONTOS FORMANDO UMA CASCATA PRATEADA NO CEU. 30 BOMBAS PRATA COM TITANIO SINCRONIZADO COM SEQUENCIA DE BOMBAS CROSSETE PRATA, 30 BOMBAS VERMELHAS E VERDES, COLORINDO O CEU 02 TORTAS EM V PROFISSIONAL, 04 TORTAS CHORAO COM FINAL AZUL, 03 TORTAS EM V SOBEM CALDA PRATEADA COM FIM VERDE, 02 TORTAS MAX DANCE COM CAMURO OURO. 02 TORTAS DE EFEITO EM Z PROFISSIONAL, 02 TORTAS SINCRONIZADAS VASOS DE CORES COM CROSSETE CORES DIVERSAS, PALMEIRAS DOURADAS COM CRACKER, VASOS DE CRACKER COM PEIXINHO PRATEADA E FINALIZANDO COM AZUL, 02 TORTAS ZIG ZAG COM ABERTURA CHORAO E FINAL LARANJAS 02 TORTAS DE EFEITOS EM W PROFISSIONAL COM BOMBAS AZUIS E VERDES, CROSSETE, COMPOSTA DE CRACKER, FONTES PRATEADA E VASOS DECORES, 03 TORTAS EFEITOS EM W PROFISSIONAIS LATERAIS, ESTRELA PRATEADA, CENTRO TRACANTE, VERDE, VERMELHA E AZUL, 03 TORTAS BAILE DE CORES FOLHA SECA VERDE PISCANTE E VIOLETA SHOW. 06 CANDELAS ROMANAS CROSSETE PRATA COM FIM AZUL, 06 CANDELAS ROMANAS PRATEADA COM FIM VERDE, 06 CANDELAS ROMANAS CROSSETE COM FINAL VERMELHO, 06 CANDELAS ROMANAS CROSSETE LARANJAS E TURQUEZA 30 PECASTRACANTES ESPECIAIS AZUL, 30 PECASTRACANTES ESPECIAIS VERDE, 30 PECAS TRACANTES ESPECIAIS VERMELHO, 30 PECASTRACANTES ESPECIAIS PRATEADA, 30</p> | 19.599,73 | 58.799,19 |
|----|---------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|                                                                                                        |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|                                                                                                        |  |  | PECAS TRACANTESESPECIAIS CHORAO<br>OURO, 30 PECAS TRACANTES ESPECIAIS<br>REPUXO COLORIDO.02 TORTAS<br>MAGNIFICASCOM EFEITO, W<br>COMCORESMISTICAS, 02 TORTAS FESTIVE<br>COM EFEITO, METRALHADORA,02 TORTAS<br>GRANDESSHOW COMEFEITO,VARIAS CORES,<br>02 TORTAS MISTICA COM EFEITO,EXPLOSAO<br>DE CORES. 100 MORTEIROS DE 02<br>POLEGADASAMARELOS, 100MORTEIROS<br>DE02POLEGADAS BRANCA, 100 MORTEIROS<br>DE 02 POLEGADAS TIRO SECO, 100<br>MORTEIROS DE02POLEGADAS LILAS, 100<br>MORTEIROSDE 02 POLEGADAS MISTAS |  |  |
| <b>Total: R\$ 397.006,44 (Trezentos e noventa e sete mil, seis reais e quarenta e quatro centavos)</b> |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.2. A dotação orçamentária para o presente exercício, destinada ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, sob o seguinte número:

| FICHA | DOTAÇÃO                               |
|-------|---------------------------------------|
| 542   | 02.05.05.13.392.0040.2291.3.390.39.00 |

6.3. As partes das despesas decorrentes desta contratação, que não forem realizadas no ano corrente, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

6.4. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB 1.234/2012 ou legislação que venha a suceder.

6.5. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, incluindo os optantes pelo Simples Nacional, devem informar essa

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem sujeitarem-se à retenção de imposto de renda no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

6.6. Os serviços serão recebidos provisoriamente, será recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.9. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 dias úteis.

6.10. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais ou da documentação prevista no item 9.1. do Edital.

6.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.12. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### LIQUIDAÇÃO

6.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.15. prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.16. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução da ordem de serviço
- e) o valor a pagar; e

6.17. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao **CONTRATANTE**;

6.18. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.19. A Administração deverá realizar consulta aos órgãos competentes para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).





## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

6.20. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.22. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.23. Em relação a parte incontrovertida quanto a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **PRAZO DE PAGAMENTO**

6.24. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

### **FORMA DE PAGAMENTO**

6.25. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.28. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.29. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

6.30. A ausência de destaque ou indicação incorreta do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF no documento fiscal é considerada irregularidade na emissão dos documentos fiscais para fins do disposto no subitem anterior, sob pena de devolução ou arbitramento de alíquota e retenção de ofício a critério da administração.

6.31. A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número do contrato a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento.

6.32. Não serão incluídos na linha para pagamentos:

6.32.1. Pedidos que não forem entregues em conformidade às condições do edital, e seus anexos, restando suspenso o pagamento até seu recebimento regular;

6.32.2. Pedidos cujo ocorra irregularidade na emissão dos documentos fiscais, os trâmites para pagamento e a inclusão na ordem de pagamento ocorrerão após reapresentação dos documentos devidamente regularizados.

6.33. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade e/ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6.34. A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais, certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

6.35. No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, caberá atualização monetária aos valores devidos. A atualização será proporcional ao período de atraso e baseada no último mês divulgado do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 07/02/2026.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

9.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

9.1.5 Outras obrigações decorrentes previstas – Termo de Referência do edital;

9.1.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.1.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.1.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA**.

9.1.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais

9.1.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. É obrigação da **CONTRATADA** cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pelo **CONTRATANTE** para representá-lo na execução do contrato:



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo **CONTRATANTE**, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo **CONTRATANTE** e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.5. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.6. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do **CONTRATANTE**.

9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90), bem como por todo e qualquer dano causado diretamente à Administração ou a terceiros.

9.10. O **CONTRATANTE** ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigido, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.11. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE** ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.1 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

9.1.2 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação:

9.1.3 A **CONTRATADA** deverá entregar, junto à Nota Fiscal, ao setor responsável pela fiscalização do contrato, documentação que comprove o atendimento das condições exigidas para a habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciário;

9.1.4 Para os serviços de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra deverá ser apresentado o registro dos contratos de trabalho, pagamento dos salários no prazo legal, concessão e pagamento de férias, recolhimentos previdenciários, e dos depósitos referentes ao FGTS, concessão das vantagens previstas em normas coletivas, exames.

9.1.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**.

9.1.6 Para os contratos celebrados com prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados deverão ser priorizados adolescentes entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social nos termos do art. 53, caput, incisos I a III e §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial nº 9.579/18, com redação conferida pelo Decreto Federal nº 11.479/23.

9.1.7 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.8 Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE**, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.10 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.1.11 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

9.1.12 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.13 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.14 Disponibilizar ao **CONTRATANTE** os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1.15 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9.1.16 Independentemente da exigência de garantia contratual, a **CONTRATADA** permanecerá integralmente responsável por garantir a qualidade dos serviços e dos bens fornecidos, em conformidade com as especificações e os padrões de qualidade estabelecidos e mutuamente acordados. Adicionalmente, a **CONTRATADA** obriga-se a corrigir quaisquer falhas ou defeitos que venham a ser identificados, assegurando que o resultado final esteja de acordo com as obrigações contratuais estipuladas.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/21, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo
- c) der causa à inexecução total do contrato
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I **Advertência**, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

### 11.3. Multa

11.3.1. 0,50% (cinquenta centésimos por cento) por dia, até o limite de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor contratado, pelo atraso de até 60 (sessenta) dias na execução do objeto, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

11.3.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor do contratado, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em lei, na hipótese da adjudicatária recusar assinar o contrato, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, ou recusar efetuar a garantia contratual, ou apresentar para habilitação no processo licitatório ou para cadastro, documentos falsos ou irregulares;

11.3.3. 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, ou entrega de objeto com vícios, defeitos ocultos, fora das especificações estabelecidas no edital, que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou cometer atos inidôneos.

11.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- a) as peculiaridades do caso concreto;
- a) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

a) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

a) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.12. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

a) b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD E DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13.2. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 94, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.

Lagoa Santa, 2025.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**  
**RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO**  
**CONTRATANTE**

**EB EVENTOS LTDA**  
**EDDANY LUCAS BARBOSA ou**  
**VILMA ROSA SILVA LUCAS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## ANEXO I AO CONTRATO 020/2025

### TERMO DE REFRÊNCIA

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de estruturas, equipamentos e mão de obra especializada para realização de eventos do município.

1.2. A empresa Contratada deverá atender a Administração Municipal esclarecendo eventuais dúvidas sobre a prestação de serviços e equipamentos, assim como o melhor emprego dos materiais a serem utilizados.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação visa atender a realização de eventos tradicionalmente realizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Bem Estar Social – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura.

2.2. A contratação é justificada para suprir as demandas de equipamentos, estruturas e serviços de apoio a eventos e campanhas desenvolvidas pelo município, uma vez que a administração não conta com os equipamentos e pessoal técnico para a montagem e manutenção dos serviços contratados, visando garantir economicidade, eficiência e segurança para os eventos.

#### 3. DA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO E QUANTIDADE:

3.1. Conforme Anexo I deste termo – Especificações do Objeto.

3.2. Todas as especificações deverão atender aos critérios estabelecidos neste termo e no Edital de origem.

#### 4. DA FORMA, DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

4.1. O serviço será prestado em atendimento aos eventos e locais determinados nas respectivas Ordens de Serviço;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4.2. O objeto licitado somente será aceito pela Administração depois de inspeção e acompanhamento realizado por servidor designado pela Secretaria requisitante;

4.3. O serviço deverá ser executado no local, data e horário previamente indicado, conforme a Ordem de Serviço enviada pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

4.3.1. Para a execução do serviço, os materiais deverão ser instalados/montados diretamente no local previamente indicado, pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, ou outra, ligada diretamente à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, até o prazo máximo de 12 (doze) horas de antecedência ao evento.

4.4. A Ordem de Serviço, de que trata o item anterior, será enviada à Contratada no prazo de até 5 (cinco) dias corridos de antecedência à realização do evento.

4.4.1. As empresas deverão ter condições de atender aos quantitativos solicitados nas Ordens de Serviço, inclusive quando ocorrerem eventos de maneira simultânea e em locais diferentes;

4.4.2. As datas e locais dos eventos poderão ser alteradas mediante prévia comunicação, mantendo-se todas as condições dispostas neste instrumento.

4.5. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações solicitadas, devidamente identificados e acondicionados em embalagens lacradas e em perfeitas condições para uso ou devido armazenamento.

4.6. Para o fornecimento do material objeto deste termo de referência, a Contratada, deverá disponibilizar profissionais aptos, a fim de suprir as necessidades de carga, transporte e descarga de todos os itens solicitados;

4.7. Os produtos que estiverem em desacordo com os itens acima serão rejeitados, no todo ou em parte, e devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo de 3 (três) dias úteis, às suas expensas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no ato convocatório.

4.7.1. A Contratada deverá ter reserva de material para substituição nos casos de danos, defeitos entre outros, às suas expensas, e possuir plantão 24 (vinte e quatro) horas para assistência técnica e manutenção dos equipamentos.

4.8. O objeto da presente licitação deverá ser entregue pela Contratada somente para funcionário autorizado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4.9. A Secretaria requisitante, representada pelos fiscais indicados no título 06 do termo de referência, NÃO RECEBERÁ nenhuma mercadoria em desacordo com este termo.

### 5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. O contrato produzirá seus efeitos a partir da data de assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

### 6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

6.1. Fica designado como fiscal do contrato os servidores lotados na Diretoria Municipal de Turismo e Cultura que forem designados pela secretária municipal de Bem Estar Social conforme consta na publicação da Portaria Interna nº 018/2025, ficando autorizados a acompanhar, fiscalizar e atestar as notas fiscais.

### 7. VALOR ESTIMATIVO DO BEM OU SERVIÇO:

7.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 397.006,44 (trezentos e noventa e sete mil e seis reais e quarenta e quatro centavos). Custos obtidos por meio da Ata de Registro de Preços nº 24/2024 celebrada pelo CIMPLA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXÁ, conforme quadro demonstrativo constante no ETP.

### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

| FICHA | DOTAÇÃO                               |
|-------|---------------------------------------|
| 542   | 02.05.05.13.392.0040.2291.3.390.39.00 |

8.2. As partes das despesas que não forem realizadas em 2025 correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

### 9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. A Contratada deverá comprovar a qualificação técnica através de:

9.1.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter:

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- a) Nome empresarial e os dados de identificação da instituição emitente;
- b) Data de emissão;
- c) Nome e assinatura do responsável pela veracidade das informações;
- d) Outras informações relevantes ao objeto do atestado compatível com o objeto licitado.

9.1.2. Comprovação de que possui licenciamento e/ou autorização da vigilância sanitária para dar a destinação adequada (ambientalmente correta) aos dejetos coletados. NOTA EXPLICATIVA: O descarte incorreto é considerado crime ambiental previsto na Lei n.º 9.605 de 13 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais).

9.1.3. Apresentar catálogo ou *folder* de todos os produtos licitados com foto e suas especificações técnicas para posterior conferência no ato da entrega, em reunião a ser marcada com a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

#### 10.1. Constitui obrigações da Contratada:

10.1.1. Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, às suas expensas, com pontualidade e fornecimento de material de primeira qualidade, sujeitando-se à fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição dos serviços e produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade.

10.1.2. Prestar os serviços de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, inclusive de acordo com as especificações e as quantidades expressas na Ordem de Serviços.

10.1.3. Orientar, coordenar, acompanhar, dar ordens ao contingente alocado, resolver quaisquer imprevistos, inclusive a correção de situações adversas, para o perfeito desenvolvimento das atividades, devendo o responsável da empresa estar munido de telefone celular para contato.

10.1.4. Arcar com todos os custos referentes à alimentação, transporte, carga e descarga, estadia, impostos, mão de obra, e aqueles inerentes à prestação dos serviços licitados.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

10.1.5. Responsabilizar-se por todos os encargos em relação aos empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: Salários, Encargos Previdenciários, fiscais e comerciais, seguro acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras, que porventura venham a ser criadas e exigidas em Lei, não existindo, portanto, vínculo empregatício de qualquer natureza, entre seus empregados e a Contratante;

10.1.6. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem

10.1.7. vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em função de seu exercício, ainda que ocorridas em dependências da contratante e responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Prefeitura Municipal ou a terceiros;

10.1.8. Manter seus empregados devidamente identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e as normas disciplinares do contratante ou ao interesse do serviço público;

10.1.9. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados;

### **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

11.1. Constitui obrigações da Contratante:

11.1.1. Realizar todas as solicitações sempre observando os prazos descritos no título 04 deste Termo de Referência.

11.1.2. Encaminhar Ordem de Serviço/Fornecimento indicando: dia, hora e local da entrega do objeto licitado;

11.1.3. Fiscalizar a entrega do objeto da licitação, nos termos do título 04 deste termo de referência;

11.1.4. A Contratante não se responsabilizará por acidentes, avarias, roubos ou furtos dos produtos/materiais da contratada.

### **12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12.1. Quando da assinatura da Ata de Registro de preços deverão ser apresentados:

12.1.1. A comprovação do vínculo dos profissionais com a contratada conforme estabelecido a seguir para cada caso: se empregado, através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS, ou da Ficha de Registro de Empregado; se diretor ou sócio da empresa, através do ato de investidura do cargo, cópia do Contrato Social; se prestador de serviços, através de contrato regido pela legislação civil comum.

### **13. UNIDADE REQUERENTE:**

13.1. A Unidade Requerente é a Diretoria Municipal de Turismo e Cultura.

### **14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

14.1. O termo de referência foi confeccionado por Nínive Campos Castro, matrícula 285004, Coordenadora Municipal, lotada na Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

### **15. RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA**

15.1. A Sra. Raquel Souza de Assis Salomão é a responsável pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Lagoa Santa, 24 de fevereiro de 2025.

**NÍNIVE CAMPOS CASTRO**  
Coordenadora Municipal



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### ANEXO I

| Item | Produto                                                                                                                                                                                 | Medida  | Quantidade |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 5    | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 3X3M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTO DE 1 DIA.       | Unidade | 25         |
| 5    | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 5X5M EM FORMATO PIRAMIDAL,BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS ECALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS.PARA EVENTOS DE 1 DIA        | Unidade | 25         |
| 5    | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 5X5M EM FORMATO PIRAMIDAL,BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS ECALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS.PARA EVENTOS DE 3 DIAS       | Unidade | 25         |
| 5    | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 8X8M EM FORMATO PIRAMIDAL,BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS ECALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS.PARA EVENTOS DE 1 DIA.       | Unidade | 25         |
| 5    | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 8X8M EM FORMATO PIRAMIDAL,BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS ECALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS.PARA EVENTOS DE 3 DIAS.      | Unidade | 25         |
| 5    | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 10X10M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTO DE 1 DIA.     | Unidade | 25         |
| 5    | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 10X10M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTO DE 3 DIAS.    | Unidade | 25         |
| 5    | LOCACAO DE TENDAS BARRACA TAMANHO 3X3M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURAMETALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUASPLUVIAIS. PARA EVENTO DE 1 DIA. | Unidade | 25         |
| 5    | LOCACAO DE TENDAS BARRACA TAMANHO 3X3M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURAMETALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUASPLUVIAIS. PARA                  | Unidade | 25         |

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|    | EVENTO DE 2 DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |    |
| 5  | LOCACAO DE TENDAS BARRACA TAMANHO 3X3M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURAMETALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUASPLUVIAIS. PARA EVENTO DE 3 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 25 |
| 24 | PACOTE DE QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFICIOS DEVERA A CONTRATADA<br>APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR TODOS OS ORGAOS<br>COMPETENTES, PARA REALIZAR OS SERVICOS, COM NO MINIMO 05 DIAS<br>ANTERIORMENTE AO EVENTO. SEQUENCIA DE BOMBAS EFEITOS ESTRELA<br>PRATEADA QUE SAO DISPARADA EM VARIOS PONTOS FORMANDO UMA CASCATA<br>PRATEADA NO CEU. 30 BOMBAS PRATA COM TITANIO SINCROZADO CO<br>SEQUENCIA DE BOMBAS CROSSETE PRATA, 30 BOMBAS VERMELHAS E VERDES,<br>COLORINDO O CEU 02 TORTAS EM V PROFISSIONAL, 04 TORTAS CHORAO COM<br>FINAL AZUL, 03 TORTAS EM V SOBEM CALDA PRATEADA COM FIM VERDE, 02<br>TORTAS MAXDANCE COM CAMURO OURO. 02 TORTAS DE EFEITO EM Z<br>PROFISSIONAL, 02 TORTAS SINCROZADAS VASOS DE CORES COM CROSSETE<br>CORES DIVERSAS, PALMEIRAS DOURADAS COM CRACKER, VASOS DE CRACKER<br>COM PEIXINHO PRATEADA E FINALIZANDO COM AZUL, 02 TORTAS ZIG ZAG COM<br>ABERTURA CHORAO E FINAL LARANJAS 02 TORTAS DE EFEITOS<br>EM W PROFISSIONAL COM BOMBAS AZUIS E VERDES, CROSSETE, COMPOSTA DE<br>CRACKER, FONTES PRATEADA E VASOS DECORES, 03 TORTAS EFEITOS EM W<br>PROFISSIONAIS LATERAIS, ESTRELA PRATEADA, CENTRO TRACANTE,<br>VERDE, VERMELHA E AZUL, 03 TORTAS BAILE DE CORES FOLHA SECA VERDE<br>PISCANTE E VIOLETA SHOW. 06 CANDELAS ROMANAS CROSSETE PRATA COM FIM<br>AZUL, 06 CANDELAS ROMANAS PRATEADA COM FIM VERDE, 06 CANDELAS<br>ROMANAS CROSSETE COM FINAL VERMELHO, | Unidade | 3  |

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <p>06CANDELASROMANAS<br/>CROSSETE LARANJAS E TURQUEZA 30<br/>PECASTRACANTES ESPECIAIS AZUL,<br/>30PECASTRACANTES ESPECIAISVERDE, 30 PECAS<br/>TRACANTES ESPECIAIS<br/>VERMELHO, 30 PECAS TRACANTES ESPECIAIS<br/>PRATEADA, 30 PECAS<br/>TRACANTES ESPECIAIS CHORAO OURO, 30 PECAS<br/>TRACANTES ESPECIAIS<br/>REPUXO COLORIDO. 02 TORTAS MAGNIFICASCOM<br/>EFEITO, W<br/>COMCORESMISTICAS, 02 TORTAS FESTIVE COM EFEITO,<br/>METRALHADORA,02<br/>TORTAS GRANDES SHOW COMEFEITO,VARIAS CORES,<br/>02 TORTAS MISTICA COM<br/>EFEITO,EXPLOSAO DE CORES. 100 MORTEIROS DE 02<br/>POLEGADAS AMARELOS,<br/>100MORTEIROS DE02POLEGADAS BRANCA, 100<br/>MORTEIROS DE 02 POLEGADAS<br/>TIRO SECO, 100 MORTEIROS DE 02POLEGADAS LILAS,<br/>100 MORTEIROSDE 02<br/>POLEGADAS MISTAS</p> |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### ANEXO I

| Item | Produto                                                                                                                                                                                 | Medida  | Quantidade |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 5    | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 3X3M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTO DE 1 DIA.       | Unidade | 25         |
| 5    | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 5X5M EM FORMATO PIRAMIDAL,BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS.PARA EVENTOS DE 1 DIA       | Unidade | 25         |
| 5    | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 5X5M EM FORMATO PIRAMIDAL,BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS.PARA EVENTOS DE 3 DIAS      | Unidade | 25         |
| 5    | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 8X8M EM FORMATO PIRAMIDAL,BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS.PARA EVENTOS DE 1 DIA.      | Unidade | 25         |
| 5    | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 8X8M EM FORMATO PIRAMIDAL,BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS.PARA EVENTOS DE 3 DIAS.     | Unidade | 25         |
| 5    | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 10X10M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTO DE 1 DIA.     | Unidade | 25         |
| 5    | LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 10X10M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTO DE 3 DIAS.    | Unidade | 25         |
| 5    | LOCACAO DE TENDAS BARRACA TAMANHO 3X3M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURAMETALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUASPLUVIAIS. PARA EVENTO DE 1 DIA. | Unidade | 25         |

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 5  | LOCACAO DE TENDAS BARRACA TAMANHO 3X3M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURAMETALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUASPLUVIAIS. PARA EVENTO DE 2 DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | 25 |
| 5  | LOCACAO DE TENDAS BARRACA TAMANHO 3X3M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURAMETALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUASPLUVIAIS. PARA EVENTO DE 3 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 25 |
| 24 | PACOTE DE QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFICIOS DEVERA A CONTRATADA APRESENTAR TODOS OSDOCUMENTOS EXIGIDOS POR TODOS OS ORGAOS COMPETENTES, PARA REALIZAR OS SERVICOS,COM NO MINIMO 05 DIAS ANTERIORMENTE AO EVENTO.SEQUENCIA DE BOMBAS EFEITOS ESTRELA PRATEADA QUE SAO DISPARADA EM VARIOSPONTOS FORMANDO UMA CASCATA PRATEADA NO CEU. 30 BOMBAS PRATA COM TITANIO SINCRONIZADO CO SEQUENCIA DE BOMBAS CROSSETE PRATA, 30 BOMBAS VERMELHAS E VERDES, COLORINDO O CEU 02 TORTAS EM V PROFISSIONAL,04 TORTAS CHORAO COM FINAL AZUL, 03TORTAS EM V SOBEM CALDA PRATEADA COM FIM VERDE, 02 TORTAS MAXDANCE COM CAMURO OURO. 02 TORTAS DE EFEITO EM Z PROFISSIONAL, 02 TORTAS SINCRONIZADAS VASOS DE CORES COM CROSSETE CORES DIVERSAS, PALMEIRAS DOURADAS COM CRACKER, VASOSDE CRACKER COM PEIXINHO PRATEADA E FINALIZANDO COM AZUL,02 TORTAS ZIG ZAG COM ABERTURA CHORAO E FINAL LARANJAS 02 TORTAS DE EFEITOS EMWPROFISSIONAL COM BOMBAS AZUIS E VERDES, CROSSETE, COMPOSTA DE CRACKER, FONTESPRATEADA E VASOS DECORES,03 TORTAS EFEITOS EM W PROFISSIONAIS LATERAIS, ESTRELA PRATEADA, CENTROTRACANTE, | Unidade | 3  |

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <p>VERDE,VERMELHA E AZUL, 03TORTAS BAILE DE CORES FOLHA SECA VERDE PISCANTE E VIOLETA SHOW. 06 CANDELAS ROMANAS CROSSETE PRATA COMFIM AZUL, 06 CANDELAS ROMANAS PRATEADA COM FIM VERDE, 06 CANDELAS ROMANAS CROSSETE COM FINAL VERMELHO, 06CANDELASROMANAS CROSSETE LARANJAS E TURQUEZA 30 PECASTRACANTES ESPECIAIS AZUL, 30PECASTRACANTES ESPECIAISVERDE, 30 PECAS TRACANTES ESPECIAIS VERMELHO, 30 PECAS TRACANTES ESPECIAIS PRATEADA, 30 PECAS TRACANTES ESPECIAIS CHORAO OURO, 30 PECAS TRACANTES ESPECIAIS REPUXO COLORIDO. 02 TORTAS MAGNIFICASCOM EFEITO, W COMCORESMISTICAS, 02 TORTAS FESTIVE COM EFEITO, METRALHADORA,02 TORTAS GRANDES SHOW COMEFEITO,VARIAS CORES, 02 TORTAS MISTICA COM EFEITO,EXPLOSAO DE CORES. 100 MORTEIROS DE 02 POLEGADAS AMARELOS, 100MORTEIROS DE02POLEGADAS BRANCA, 100 MORTEIROS DE 02 POLEGADAS TIRO SECO, 100 MORTEIROS DE 02POLEGADAS LILAS, 100 MORTEIROSDE 02 POLEGADAS MISTAS</p> |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 6a5883f7-aca0-40d4-a836-71a4b53e5e61



### Assinaturas



EDDANY LUCAS BARBOSA  
rodeiobarbosa@hotmail.com  
Assinou como parte

EDDANY LUCAS BARBOSA



Raquel Souza de Assis Salomão  
raquelsalomao@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte

Raquel Salomão



Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos



Maria Aparecida Pires De Moura  
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Maria Aparecida Pires de Moura



Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou

Naira Mirian Carvalho dos Santos

### Eventos do documento

#### 26 Feb 2025, 14:58:38

Documento 6a5883f7-aca0-40d4-a836-71a4b53e5e61 **criado** por NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email:nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-26T14:58:38-03:00

#### 26 Feb 2025, 15:10:30

Assinaturas **iniciadas** por NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-26T15:10:30-03:00

#### 26 Feb 2025, 15:31:40

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO **Assinou como parte** (04183565-2ec7-4eb5-90d5-cea6ee4e6efb) - Email: raquelsalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.inetvip.com.br porta: 47834) - Documento de identificação informado: 032.324.656-76 - DATE\_ATOM: 2025-02-26T15:31:40-03:00

#### 27 Feb 2025, 08:50:03

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **jales.gomes@r7.com.br** para



**rodeibarbosa@hotmail.com** - DATE\_ATOM: 2025-02-27T08:50:03-03:00

**27 Feb 2025, 08:58:17**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **rodeibarbosa@hotmail.com** para **rodeiobarbosa@hotmail.com** - DATE\_ATOM: 2025-02-27T08:58:17-03:00

**27 Feb 2025, 09:01:28**

EDDANY LUCAS BARBOSA **Assinou como parte** (11afef7c-231c-4028-bfda-98aea14eda68) - Email: rodeiobarbosa@hotmail.com - IP: 179.189.84.97 (179-189-84-97.goldnettelecom.com.br porta: 48866) - Documento de identificação informado: 677.921.626-72 - DATE\_ATOM: 2025-02-27T09:01:28-03:00

**27 Feb 2025, 09:11:06**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 32054) - [Geolocalização: -19.6378624 -43.8992896](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE\_ATOM: 2025-02-27T09:11:06-03:00

**27 Feb 2025, 09:11:21**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 23390) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2025-02-27T09:11:21-03:00

**27 Feb 2025, 09:11:31**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 23390) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2025-02-27T09:11:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):dca3ee0b245b5cdfb3a8c5da2992dcb8b2e4ee7105cb5f62911ee58f700824c5

(SHA512):cb71ac87d0d944a203494376297e47a2bcd2b700c0e8205e1c326376010c0b62a41bcf0b4d91422e18f647f6cf22eb74a98736081fc862dac7b3b6599915a17e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.